

## RESOLUÇÃO CVL Nº 240 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece o número de identificação do órgão no âmbito do Poder Executivo para composição do número do processo no SEI.Rio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 19 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CVL Nº 237 de 19 de novembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelece o número de identificação do órgão do Poder Executivo para composição do número do processo no SEI.Rio, conforme abaixo:

Número Identificador	Descrição do órgão
0052	Secretaria Especial de Segurança Urbana / SEGUR

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO MATIELI**  
Secretário Municipal da Casa Civil